



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 418/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no (s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 12.329, de 15/12/2022

Nome: Maria Luiza Macena Galvão

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adequação dos valores de 1/3 de férias aos 45 dias e valores retroativos de 1/3 de férias, referente a 15 (quinze) dias dos último 05 (cinco) anos.

Processo Administrativo nº 12.168/2022, de 13.12.2022

Nome: Simone de Sousa Bezerra

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Indenização da licença prêmio.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 06/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 20 de dezembro de 2022.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022


04.01.23